



LEI Nº 1130, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

**“CRIA VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS, E
DÁ PROVIDÊNCIAS”.**

MARINA INEZ MARTINS LOZANO, Prefeita Municipal de Lavrinhas,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criadas no anexo I, da Lei Municipal nº 1061/2005, as seguintes
vagas, para o cargo público que especifica:

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS CRIADAS
Professor de Ensino Básico II Filosofia	2 (duas)

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lavrinhas, 14 de fevereiro de 2007.

MARINA INEZ MARTINS LOZANO
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio,
nesta data, conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do
Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

SUELI EMILIA DE PAIVA
Secretaria Municipal de Administração